

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 96/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

JOSE NILTON RODRIGUES

RUA NATAL COTINI, 23 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1205.140.1

Dt. Notif.: 07/04/2017

Auto N.º: 2.300/2.017

Valor da Multa: 320,00 UFM

BANCO BRADESCO S/A

RUA JOSÉ MENDES DOS SANTOS, 155 - RESIDENCIAL SÃO PAULO

Ref. Cadastral: 26.1.2.403.251.1

Dt. Notif.: 27/04/2017

Auto N.º: 2.293/2.017

Valor da Multa: 467,60 UFM

ADRIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA MAMEDE MARIANO, 176 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS

Ref. Cadastral: 26.2.4.806.54.1

Dt. Notif.: 03/05/2017

Auto N.º: 2.296/2.017

Valor da Multa: 60,00 UFM

CARMOSINO LIMA DE JESUS

RUA RAUMAR GUERRA, 330 - JARDIM BELO HORIZONTE

Ref. Cadastral: 26.3.3.1316.108.1

Dt. Notif.: 25/04/2017

Auto N.º: 2.298/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

FABRÍCIO DIAS MACHADO

RUA SALVADOR BONGIOVANI, 115 - JARDIM CAMBUCÍ

Ref. Cadastral: 31.3.1.1200.343.1

Dt. Notif.: 11/04/2017

Auto N.º: 2.309/2.017

Valor da Multa: 120,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 13 de junho de 2017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz

Coordenador de Fiscalização Urbanística